



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**REMOVE A SERVIDORA
RENATA PIRES AVILA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como os memorandos nº 096/2015 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e nº 623/2015 da Secretaria de Fazenda;

RESOLVE:


Art. 1º. Remover a servidora **Renata Pires Avila**, agente administrativa, matrícula nº 4235-8, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria da Fazenda, a contar de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 04/12/15

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 04/12/15